

PROCESSO Nº	1552/2022
FOLHA Nº	01
RUBRICA	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 02º

Processo: **1552/2022**
Data: **16/11/2022**



1552/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI Nº 089/2022
OFÍCIO Nº 562/2022-GAB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 562/2022 - GAB

PROCESSO Nº	1552/2022
FOLHA Nº	02
RUBRICA	[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	
Angela Cabrera de Souza	
Protocolo	
Matrícula.: 028	

Em 16 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 089/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 089/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	1552/2022
FOLHA Nº	03
RUBRICA	Angela
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	
Angela Cabrera de Souza	
Protocolo	
Matrícula.: 028	

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 089 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, no valor de R\$ 60.810.303,68 (sessenta milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

A presente proposta visa atender ao reforço das dotações orçamentárias referentes às despesas com PASEP, despesas de pessoal e benefícios dos meses de novembro, dezembro, parte do 13º salário e reserva de contingência.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1552/2022
FOLHA Nº 04
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

PROJETO DE LEI Nº 089/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS NO VALOR DE R\$ 60.810.303,68.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 60.810.303,68 (sessenta milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de novembro de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1552/2021
FOLHA Nº 05
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 089/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMAZ - Contribuição para Formação do PASEP	0073	3.3.90.47.00 - 1.704.0150	1.900.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	2382	3.3.90.08.00 - 1.704.0150	7.034.000,00
	2383	3.3.90.46.00 - 1.704.0150	4.628.000,00
	2384	3.3.90.49.00 - 1.704.0150	4.132.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	-	3.1.90.11.00 - 1.573.0000	12.000.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	2185	9.9.99.99.00 - 1.500.0000	10.470.102,19
	0504	9.9.99.99.00 - 1.704.0104	11.044.201,49
	0505	9.9.99.99.00 - 1.704.0150	9.602.000,00

TOTAL 60.810.303,68

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 089/2022

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes								60.810.303,68
1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							6.470.102,19	
1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos							6.470.102,19	
1.1.1.3.00.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					6.470.102,19			
1.1.1.3.03.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				6.470.102,19				
1.1.1.3.03.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			6.470.102,19					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000	6.470.102,19						
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes							54.340.201,49	
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							54.340.201,49	
1.7.1.1.00.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					4.000.000,00			
1.7.1.1.51.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				4.000.000,00				
1.7.1.1.51.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal			4.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	4.000.000,00						
1.7.1.2.00.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					50.340.201,49			
1.7.1.2.52.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo				38.340.201,49				
1.7.1.2.52.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			11.044.201,49					
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104	11.044.201,49						
1.7.1.2.52.2.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			27.296.000,00					
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150	27.296.000,00						
1.7.1.2.99.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				12.000.000,00				
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -			12.000.000,00					
1.7.1.2.99.1.00.00	Outras Transf. dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000	12.000.000,00						

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albarora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostrs.rj.gov.br - gabinete@riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1552/2022
FOLHA Nº 06
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 089/2022

RECEITAS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS										
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Arrecad. Até Outubro/2021	Arrecad. 2021	Arrecad. Até Outubro/2022	Taxa de Incrém.	Projetado 2022	Previsto Atualizado 2022	Excesso Apurado c/ Marg. Seg.	Excesso Utilizado
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Principal	1.500.0000	18.604.778,48	28.599.520,54	33.115.841,29	78,00%	50.906.125,23	34.745.020,00	8.080.552,61	6.470.102,19
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	63.480.466,20	79.171.081,29	84.148.000,35	32,56%	104.947.058,13	94.971.700,00	4.987.679,06	4.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104	83.017.807,70	102.213.783,08	109.746.781,70	32,20%	135.123.222,95	96.793.362,31	19.164.930,32	11.044.201,49
TOTAL			165.103.052,38	209.984.384,91	227.010.623,34		290.976.406,30	226.510.082,31	32.233.162,00	21.514.303,68

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Arrecad. Até Outubro/2022	Arrecad. Média por mês	Projeção Nov. e Dez.	Taxa de Incrém.	Projetado 2022	Previsto Atualizado 2022	Excesso Apurado c/ Marg. Seg.	Excesso Utilizado
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo	1.704.0150	71.722.405,63	7.172.240,56	14.344.481,13	0,00%	86.066.886,76	56.411.597,39	29.655.289,37	27.296.000,00
1.7.1.2.99.1.0.00.00	Outras Transf. dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei	1.573.0000	23.154.911,63	2.315.491,16	4.630.982,33	0,00%	27.785.893,96	14.687.485,42	13.098.408,54	12.000.000,00
TOTAL			94.877.317,26	9.487.731,73	18.975.463,45		113.852.780,71	71.099.082,81	42.753.697,90	39.296.000,00

TOTAL GERAL									60.810.303,68	
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--